



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**DECLARAÇÃO - 13992023**

**Código de validação: 5EFED21DF1**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não houve, nos últimos doze meses, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP n° 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 14 de dezembro de 2023.

*assinado eletronicamente em 14/12/2023 às 09:23 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 14 de Dezembro de 2023 às 09:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECLARAÇÃO-13992023, Código de validação: 5EFED21DF1.**